



**CÂMARA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO**
Alto Alegre do Maranhão – Ma
E-mail: camaraaltoalegrema@gmail.com
Avenida Rodoviária SN
CNPJ – 02.232.044/0001-72

CMALM/MA

Proc.: 010/2021

Fls.: 328

Rubrica: [assinatura]

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2021).**

Às 9:00hs (nove horas) do dia 15 (quinze) do mês de abril do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), na sala de reunião da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão, situada na Av. Rodoviária, s/nº, Centro, Alto Alegre do Maranhão-MA, reuniram-se a Sra. Edna de Oliveira Gomes, portadora do CPF nº 612.992.153-51, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. Leandro Brito Carvalho, portador do CPF nº 623.324.693-89, e o Sr. José Luiz Ferreira da Cruz, portador do CPF nº 032.569.993-36, membros da Comissão Permanente de Licitação, designados conforme portaria constante nos autos deste processo, para os procedimentos inerentes a sessão pública da Tomada de Preço nº 001/2021, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializados na área de Consultoria Administrativa e Legislativa, de interesse da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão/MA. O edital da licitação foi afixado no Quadro de Avisos localizado no prédio da Câmara Municipal, publicado no site oficial deste poder legislativo municipal, e nos demais veículos oficiais de divulgação, em conformidade com a legislação vigente, conforme documentos comprobatórios constantes nos autos deste processo. Vencido o horário previsto para a abertura da sessão, a Presidente da Comissão deu início a mesma, esclarecendo aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da sessão. Nesta sessão, foram adotadas as medidas de prevenção e isolamento social, determinadas pelo poder público durante a pandemia de COVID-19. Foram tomadas todas as medidas de prevenção, tais como: vedação de presença, na sessão, de representantes das empresas e de agentes de compras pertencentes ao grupo de risco; foram disponibilizadas máscaras, luvas e álcool gel (70º INPM) para todos os presentes; o recinto foi organizado com afastamento mínimo de 1 (um) a 2 (dois) metros de distância entre os presentes; foi intensificada a higienização das áreas de acesso à sala onde a sessão ocorrerá, além de higienização do próprio recinto, com especial atenção às superfícies mais tocadas (maçanetas, mesas e cadeiras). Compareceu na sessão apenas a empresa MOTA E RODRIGUES ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.351.873/0001-28. A Presidente solicitou a todos os presentes que permanecessem até o término deste certame para assinarem a Ata, para fins de comprovação desta sessão pública. A Presidente solicitou a empresa licitante, a entrega dos documentos necessários para credenciamento e representação, e o envelope "Documentação", contendo a Habilitação e o envelope "Proposta de Preço" contendo a Proposta de Preço. Após análise dos documentos apresentados para credenciamento e representação, juntados aos autos deste processo, a Comissão Permanente de Licitação deliberou credenciar o Sr. Gilmafran da Mota Pereira, portador do RG nº 129808419996 SESP - MA e CPF nº 651.570.523-91, como representante da empresa MOTA E RODRIGUES ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.351.873/0001-28.. Após a Presidente solicitou a empresa licitante e aos Membros da Comissão Permanente de licitação que rubricassem os envelopes de "Documentação" e "Proposta de Preços", e que conferissem suas inviolabilidades. O que foi feito. A presidente, em prosseguimento, passou a abertura do envelope



**CÂMARA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO**
Alto Alegre do Maranhão – Ma
E-mail: camaraaltoalegrema@gmail.com
Avenida Rodoviária SN

CNPJ – 02.232.044/0001-72

CMALM/MA

Proc.: 01012021

Fls.: 329

Rubrica: [assinatura]

contendo a documentação para habilitação, colocando à disposição dos presentes para exame, rubrica e análise. Aberta a palavra, não houve manifestação da participante. Da análise dos documentos apresentados, em observância exigências constantes no edital, a Comissão Permanente de Licitação deliberou declarar HABILITADA a empresa licitante MOTA E RODRIGUES ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.351.873/0001-28. Ato contínuo, a Presidente da Comissão de Licitação indagou à representante presente se a mesma teria intenção de desistir de interpor recurso contra a fase de julgamento da habitação. A representante da empresa participante do certame respondeu positivamente, razão pela qual a Presidente da Comissão de Licitação solicitou que a representante da empresa assinasse o Termo de Desistência de Recurso. O que foi feito. A Presidente, em prosseguimento, passou a abertura do envelope contendo a “Proposta de Preços”, colocando à disposição dos presentes para exame. Determinou que a empresa licitante rubricasse a proposta apresentada. O que foi feito. Concluída a abertura do envelope da proposta de preço, a Comissão Permanente de Licitação anunciou em voz alta a todos os presentes o valor total da proposta de preço apresentada, conforme segue: A empresa MOTA E RODRIGUES ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.351.873/0001-28, apresentou proposta no valor global de R\$ 70.200,00 (Setenta mil e duzentos reais). Após análise, passou-se ao julgamento, sendo considerado o critério editalício de MENOR PREÇO “Global”, onde constatou-se que o participante MOTA E RODRIGUES ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.351.873/0001-28. apresentou preços vantajosos para esta casa Legislativa, razão pela qual a comissão de licitação decidiu considerar como CLASSIFICADA, a proposta da única participante do certame. A Presidente da Comissão de Licitação esclareceu aos presentes que, nos termos do art. 109, inciso I, Alínea “b” da Lei Federal Nº 8666/93, dos atos da administração decorrentes da aplicação da referida lei, cabe recurso no prazo de 05 (cinco) dias uteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da Ata, no caso de julgamento da proposta de preço do licitante. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação indagou se a mesma teria intenção de desistir de interpor recurso contra a fase de julgamento da proposta de preços. O representante da empresa participante do certame respondeu positivamente, razão pela qual a Presidente da Comissão de Licitação solicitou que a representante da empresa assinasse o Termo de Desistência de Recurso. O que foi feito. Dando prosseguimento à sessão, a Presidente passou ao anúncio da empresa vencedora da presente licitação conforme segue: a empresa MOTA E RODRIGUES ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.351.873/0001-28, foi declarada vencedora por ter apresentado proposta vantajosa para esta Câmara Municipal, bem como por ter cumprido as exigências previstas no edital desta licitação. Nada mais havendo a registrar em ata, a presidente encerrou a presente sessão, com a lavratura desta ata, que datada, lida e achada conforme, vai assinada pelo presidente, pelos membros da comissão de licitação, pela empresa licitante e demais presentes. Alto Alegre (MA), em 15 (quinze) do mês de abril do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).



CÂMARA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
Alto Alegre do Maranhão – Ma
E-mail: camaraaltoalegrema@gmail.com
Avenida Rodoviária SN
CNPJ – 02.232.044/0001-72

CMALM/MA
Proc.: 010/2021
Fls.: 330
Rubrica: [assinatura]

Edna de Oliveira Gomes

Sra. Edna de Oliveira Gomes
Presidente da CPL

Leandro Brito Carvalho

Sr. Leandro Brito Carvalho
Membro da CPL

José Luiz Ferreira da Cruz

Sr. José Luiz Ferreira da Cruz
Membro da CPL

[assinatura]
MOTA E RODRIGUES ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ nº 12.351.873/0001-28
Sr. Sr. Gilmafran da Mota Pereira
Sócio Administrador



**CÂMARA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO**
Alto Alegre do Maranhão – Ma
E-mail: camaraaltoalegrema@gmail.com
Avenida Rodoviária SN
CNPJ – 02.232.044/0001-72

CMALM/MA
Proc.: 010/2021
Fls.: 331
Rubrica: [assinatura]

TERMO DE DESISTÊNCIA EXPRESSA DE RECURSO

“FASE DE HABILITAÇÃO”

O representante abaixo-assinado, legítimo representante da empresa MOTA E RODRIGUES ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.351.873/0001-28, DECLARA, na forma e sob as penas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, que não pretendem recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitação, que julgou os Documentos de Habilitação referentes ao Processo Licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS, sob o nº. 001/2021**, renunciando, assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo e concordando com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes “2” (Proposta).

Alto Alegre do Maranhão–MA, 15 de abril de 2021.



MOTA E RODRIGUES ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 12.351.873/0001-28
Representante: Sr. Gilmafran da Mota Pereira



**CÂMARA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO**
Alto Alegre do Maranhão – Ma
E-mail: camaraaltoalegrema@gmail.com
Avenida Rodoviária SN
CNPJ – 02.232.044/0001-72

CMALM/MA
Proc.: 010/2021
Fls.: 332
Rubrica: [assinatura]

TERMO DE DESISTÊNCIA EXPRESSA DE RECURSO

“FASE DE JULGAMENTO DE PROPOSTA”

O representante abaixo-assinado, legítimo representante da empresa MOTA E RODRIGUES ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.351.873/0001-28, DECLARA, na forma e sob as penas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, que não pretendem recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitação, que julgou as propostas de preços referentes ao Processo Licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS, sob o nº. 001/2021**, renunciando, assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo e concordando com o curso do procedimento licitatório.

Alto Alegre do Maranhão–MA, 15 de abril de 2021.

MOTA E RODRIGUES ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 12.351.873/0001-28
Representante: Sr. Gilmafran da Mota Pereira